

CONTRATOS CELEBRADOS E/OU VIGENTES ATÉ 31/12/2011

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Contratante	Objeto	Assinatura	Publicação no DOU	Vigência	Signatários
80001.024304/2007-76	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2007	Ministério das Cidades por meio do Departamento Nacional de Trânsito	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA	Disponibilização pelo DENATRAN à ANFAVEA, dos dados constantes no Sistema de Informações do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM.	12/12/2011	15/12/2011	13/12/2011 até 12/12/2012	JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, pelo Contratado e CLEDORVINO BELINI, Presidente da ANFAVEA, pela Contratante.
80001.000915/2007-29	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2007	Ministério das Cidades por meio do Departamento Nacional de Trânsito	Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares-ABRACICLO	Disponibilização pelo DENATRAN à ABRACICLO, dos dados constantes no Sistema de Informações do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM.	25/03/2011	04/04/2011	27/3/2011 até 26/03/2012	ORLANDO MOREIRA DA SILVA, Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, pelo Contratado e MOACYR ALBERTO PAES, Diretor Executivo, pela Contratante.
80001.023617/2006-26	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2007	Ministério das Cidades por meio do Departamento Nacional de Trânsito	Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários - ANFIR	Disponibilização, pelo DENATRAN à ANFIR, de dados do Sistema de Informações do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM contendo informação de "Veículos Novos Emplacados".	24/10/2011	11/11/2011	25/10/2011 até 24/10/2012	JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, pelo Contratado e RAFAEL WOLF CAMPOS e LEONARDO TOIGO ROSSETTI, Presidente e Tesoureiro da ANFIR, respectivamente, pela Contratante.
80001.002337/2007-65	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2010	Ministério das Cidades por meio do Departamento Nacional de Trânsito	Federação Brasileira dos Notários e Registradores - FEBRANOR	Disponibilização pelo DENATRAN à FEBRANOR dos dados constantes no Sistema do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, exclusivamente por meio de trocas de Transações (entre servidor/sistemas) e envio de arquivos eletrônicos, para a realização dos serviços de Comunicação de Venda Eletrônica em Cartório.	23/12/2011	05/01/2012	24/12/2011 até 23/06/2012	FERNANDO FERRAZZA NARDES, Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, pelo Contratado e ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR, Presidente, pela Contratante.
80001.011974/2007-22	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2007	Ministério das Cidades por seu Departamento Nacional de Trânsito	Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG	Disponibilização pelo Denatran a FENASEG de dados constantes do Sistema de Informações do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM e do Sistema de Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH.	29/07/2011	16/08/2011	30/7/2011 até 29/7/2012	ORLANDO MOREIRA DA SILVA, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN pelo Contratado e JORGE HILÁRIO GOUVÊA VIEIRA, Presidente e JÚLIO DE SOUZA AVELLAR NETO, Superintendente Geral da Central de Serviços, pela Contratante.
80001.018954/2007-82	Contrato nº 001/2011	Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO	Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores - FENABRAVE	Disponibilização pelo SERPRO à FENABRAVE, de dados constantes do Sistema de Informações do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, por meio de troca de funções on-line (identificação pessoal), troca de transações (entre servidores/sistemas) e envio de arquivos eletrônicos.	31/10/2011	05/11/2010	31/10/2011 até 30/10/2012	ALUYCIO PINTO MARQUES JUNIOR, Superintendente de Relacionamento com Clientes Serviços Especiais - SUNSE, pelo Contratado; SÉRGIO ANTÔNIO REZE, Presidente da FENABRAVE, pelo Contratante e JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, como Anuente.
80000.022658/2009-58	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2009	Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO	Ministério das Cidades por meio do Departamento Nacional de Trânsito	Prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação - TI para atender os sistemas: Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, Sistema de Certificação de Segurança Veicular - SISCSV, Restrições Judiciais de Veículos Automotores - RENAJUD e Sistema de Vistoria de Veículos - ECV	25/11/2011	13/12/2011	26/11/2011 até 25/11/2012	JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, pelo Contratante e MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI, Diretor Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, pelo Contratado.

CONTRATOS CELEBRADOS E/OU VIGENTES ATÉ 31/12/2011

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Contratante	Objeto	Assinatura	Publicação no DOU	Vigência	Signatários
80001.035170/2007-19	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2007	Centro de Pesquisas Avançadas Wernher von Braun	Ministério das Cidades por meio do Departamento Nacional de Trânsito	Realização de especificação da tecnologia da placa eletrônica de identificação veicular, definição dos cenários de seu ciclo de vida para suportar a atualização do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM e especificação da arquitetura de referência do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV, em acordo com a Resolução do CONTRAN nº. 212, de 13 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2006.	24/01/2011	02/02/2011	26/01/2011 até 25/01/2012	ORLANDO MOREIRA DA SILVA, Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, pelo Contratante e DARIO SASSI THOBER, Diretor Técnico, pelo Contratado.
80000.022791/2010-48	Contrato nº 01/2011	Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO	Ministério das Cidades por meio do Departametro Nacional de Trânsito	A prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação para Produção do Sistema Integrado de Monitoramento e Registro Automático de Veículos (SIMRAV).	28/11/2011	30/11/2011	28/11/2011 até 27/11/2012	JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, pelo Contratante e MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI, Diretor-Presidente, pelo Contratado.
80000.030239/2009-90	Contrato nº 02/2010	OXXY.NET Consultoria e Desenvolvimento de Softwares Ltda.	Ministério das Cidades por meio do Departamento Nacional de Trânsito	É a disponibilização pelo DENATRAN a OXXY.NET, dos dados constantes nos Sistemas do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM e do Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificado de Segurança Veicular e Vistoria por meio de transações entre sistemas e arquivos eletrônicos	24/08/2010	31/08/2010	24/08/2010 até 23/08/2011	ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, pelo Contratante e HUMBERTO CELINA CARDOSO, Diretor da OXXY.NET Consultoria e Desenvolvimento de Softwares Ltda.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADOS E/OU VIGENTES ATÉ 31/12/2011

Nº do Processo	Espécies	Partícipes	Objeto	Assinatura	Publicação no DOU	Vigência	Signatários
80001.029081/2008-14	2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2009	Ministério das Cidades, por seu Departamento Nacional de Trânsito - Denatran e o Ministério da Justiça, por seu Departamento de Polícia Federal - DPF	Permitir ao DPF o acesso, exclusivamente para consultas, à Base de Índice Nacional - BIN e à Base de Índice Nacional Ampliada - BIN AMPLIADA do sistema Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, administrado e mantido pelo DENATRAN, mediante contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.	07/10/2011	20/10/2011	08/10/2011 até 07/10/2012	JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e PAULO DE TARSO TEIXEIRA, Diretor-Geral Substituto do Departamento de Polícia Federal - DPF.
80001.025292/2008-88	Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2008	Ministério das Cidades por seu Departamento Nacional de Trânsito - Denatran e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG	O estabelecimento de uma sistemática de cooperação entre os partícipes onde, de um lado, a FENASEG disponibilizará ao DENATRAN informações coletadas das rodovias brasileiras, onde houver instalado o Sistema Integrado Nacional de Identificação de Veículos em Movimento - SINIVEM, composto de sistema de informática, equipamentos e pessoal para suporte técnico, sistema este capaz de efetuar o reconhecimento automático de placas de veículos em movimento, em tempo real, confrontando-as com bancos de dados de interesse na área de Segurança Pública; do outro lado o DENATRAN integrará este ACORDO com disponibilização da Base de Dados do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) de interesse a este objeto para ser utilizado por Sistema on-line nos pontos de monitoramento e fiscalização.	23/12/2008	24/12/2008	60 meses a partir da data de assinatura	ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS, Presidente da FENASEG e HORÁCIO LUIZ NAVARRO CATA PRETA, Diretor Executivo da Central de Serviços da FENASEG.
80000.044259/2009-48	1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2010	Ministério das Cidades, por meio do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG	A cooperação entre as partes para elaboração e desenho de estudos, desenvolvimento e estruturação de projetos relacionados com sistemas de estatísticas, segurança e educação de trânsito, de levantamento de inconsistências nos bancos de dados de registro veicular e de novas tecnologias que agreguem benefícios às atividades institucionais do DENATRAN.	28/09/2011	14/10/2011	29/09/2011 até 28/09/2012	JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, JÚLIO DE SOUZA AVELLAR NETO e RICARDO ROMEIRO DE OLIVEIRA, respectivamente, Superintendente Geral da Central de Serviços e Gerente da Central de Serviços da FENASEG.
80001.036342/2007-71	Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2009	Ministério das Cidades por meio do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG e a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.	O estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco dos partícipes, observado, no que couber, o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 11, de 5 de dezembro de 1985, Resolução do CONTRAN nº 664, de 14 de janeiro de 1986, Resolução nº 154, de 8 de dezembro de 2006, e seu anexo.	10/02/2009	12/02/2009	60 meses a partir da data de assinatura	ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS, Presidente da FENASEG, RONALDO FREDERICO LAGO YOULE, Diretor de Administração e Finanças da FENASEG, RICARDO DE SÁ ACATAUASSÚ XAVIER, Presidente da Seguradora Líder e JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON, Diretor de Relações Institucionais da Seguradora Líder.
80001.024793/2006-85	Acordo de Cooperação Técnica nº 105/2009	Celebrado pelo Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça, o Ministério das Cidades e o Serviço Federal de Processamento de Dados, para operacionalizar o sistema RENAJUD - Sistema de Restrição e Bloqueio Judicial de Veículos (Processo CNJ nº 332.581)	A manutenção e atualização do Sistema RENAJUD, que consiste na consulta e envio eletrônico de ordens judiciais de restrição e bloqueio de registro de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, ao MCIDADES.	29/12/2009	18/01/2010	a partir de 01/01/2010 por prazo indeterminado	Ministro GILMAR MENDES Presidente do Conselho Nacional de Justiça, pelo Ministério das Cidades Ministro MÁRCIO FORTES DE ALMEIDA, pelo Ministério da Justiça Ministro TARSO GENRO e pelo SERPRO MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI, Presidente.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADOS E/OU VIGENTES ATÉ 31/12/2011

Nº do Processo	Espécies	Partícipes	Objeto	Assinatura	Publicação no DOU	Vigência	Signatários
80001.012589/2009-64	Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2010	Ministério das Cidades através do seu Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.	Cooperação técnica e operacional entre os partícipes para o intercâmbio de informações de interesse recíproco no aperfeiçoamento de seus sistemas de registro de frotas de veículos e de controle de banco de dados.	28/06/2010	30/06/2010	a partir de 30/06/2010 por prazo indeterminado	ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT.
80000.041467/2010-29	Acordo de Cooperação Técnica/2010.	Ministério das Cidades e seu Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e o Ministério da Justiça por meio da Secretaria de Direito Econômico e seu Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC.	Estabelecer a cooperação para a implementação de metodologia de intercâmbio de informações, tendo em vista a implantação e execução do Sistema de Registro de Avisos de Risco (<i>recall</i>) de Veículos Automotores.	14/10/2010	19/10/2010	14/10/2010 até 13/10/2013	MÁRCIO FORTES DE ALMEIDA, Ministro de Estado das Cidades, ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO, Ministro de Estado da Justiça, MARIANA TAVARES DE ARAÚJO, Secretária de Direito Econômico e JULIANA PEREIRA DA SILVA, Diretora Substituta do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.
80000.016121/2010-92	Acordo de Cooperação Técnica 01/2011	Ministério das Cidades através do seu Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários - ANFIR	O recíproco fornecimento de dados identificados de veículos fabricados pelos entes associados, afiliados ou conveniados da Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários - ANFIR, por meio deste, e de dados consolidados pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para fins exclusivos de pré cadastro.	29/07/2011	25/08/2011	60 meses a partir da data de assinatura	ORLANDO MOREIRA DA SILVA, Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e RAFAEL WOLF CAMPOS, Presidente da ANFIR e LEONARDO TOIGO ROSSETI, Tesoureiro da ANFIR
80000.017712/2010-87	Acordo de Cooperação Técnica 02/2011	Ministério das Cidades através do seu Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e o Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários - SIMEFRE	O recíproco fornecimento de dados identificados de veículos fabricados pelos entes associados, afiliados ou conveniados ao Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários - SIMEFRE, por meio deste, e de dados consolidados pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para fins exclusivos de pré cadastro.	31/08/2011	21/09/2011	60 meses a partir da data de assinatura	ORLANDO MOREIRA DA SILVA, Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e FRANCISCO PETRINI, Presidente do SIMEFRE.
80001.027780/2006-68	4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica/2006.	Ministério das Cidades e o Ministério da Ciência e Tecnologia.	Acordo de Cooperação Técnica entre o MCT e o MCT para a conjugação de esforços e cooperação entre os partícipes para a realização de estudos e desenvolvimento aplicando o potencial da engenharia nacional, de sistema de identificação automática de veículos, utilizando dispositivo eletrônico com memória incorporada (chip), com o sistema de leitura por meio radiofrequência.	16/12/2010	22/12/2010	12 meses a partir de 20/12/2010	MÁRCIO FORTES DE ALMEIDA, Ministro das Cidades e SÉRGIO MACHADO REZENDE, Ministro da Ciência e Tecnologia.

FONTE: Dados informados pela Coordenação-Geral de Planejamento Operacional/Denatran